

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 537, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

PRESIDÊNCIA

Portaria-SEI nº 89, de 12 de fevereiro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no artigo 33 do Regimento Interno vigente, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo 0000658-72.2018.5.20.0014, Tribunal Regional do Trabalho – 20ª Região, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido dos empregados e por decisão judicial de ELIGÊNIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2232936, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS), para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS); e MARCIA DE MATOS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3042797, Assistente Administrativo, do HUL-UFS, para o HU-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

Portaria-SEI nº 04, de 12 de fevereiro de 2019

O Corregedor-Geral da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 17, parágrafo único da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, aprovada na 60ª Reunião do Conselho de Administração, de 11/07/2017, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria-SEI nº 20, de 21 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 512, de 26 de dezembro de 2017, referente ao Processo nº 23477.010591/2018-60 (desmembrado no Processo nº 23477.025179/2018-44), ante as razões apresentadas no Memorando - SEI nº 4/2019/UGAP/SGE/GEP/HUMAP-UFMS-EBSERH (0930902).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Waldir João Ferreira da Silva Junior



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente**, em 12/02/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942744** e o código CRC **B4B7F281**.

Referência: Processo nº 23477.001472/2019-05 SEI nº 0942744